



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

### Câmara Municipal de Dois Córregos

NUMERO PROTOCOLO: 1631/2024

DATA: 06/12/2024 - HORA: 09:15

Projeto de Lei Complementar 3/2024

Autoria: Ruy Diomedes Favaro

Assunto: Cria empregos públicos.

Chave: 5A4A9

Ofício nº 003/2024-PLC

Dois Córregos, 6 de dezembro de 2024.

### Senhor Presidente

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o projeto de Lei Complementar que “**CRIA EMPREGOS PÚBLICOS**”.

A presente proposta de criação de empregos públicos na área de educação ocorre por absoluta necessidade do serviço.

Em 2025 entra em operação a Escola Professora Nardy Zanetta Barbosa, tornando, naturalmente necessário, que o estabelecimento tenha um diretor no seu comando.

Outrossim, os dois Monitores de Serviços Escolares serão utilizados, um na Escola Professora Nardy Zanetta Barbosa e outro na Escola de Ensino Fundamental Integral Prefeito João Maziero.

Dessa forma, imprescindível que as providências necessárias à contratação aconteçam no começo de 2025, portanto antes do início do ano letivo.

Sobretudo porque são servidores que já terão de atuar nas ações de organização e preparação para a recepção aos alunos, especialmente na Escola Professora Nardy, que iniciará atividades.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Tendo em vista que a sessão dessa Casa Legislativa prevista para o dia 9 do corrente mês é a derradeira ordinária antes do recesso parlamentar de final de ano, pede-se que o presente Projeto de Lei Complementar seja votado em primeira discussão em **REGIME DE URGÊNCIA**, para que possa, ainda no mês em curso, ser discutido e votado na forma do § 5º do Art. 142 do Regimento Interno desse Legislativo.

Sendo o que há para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.



**RUY DIOMEDES FAVARO**  
**- Prefeito Municipal -**

**Excelentíssimo Senhor**  
**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**DOIS CÓRREGOS - SP.**

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 – CEP 17300-055 - Dois Córregos – SP



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024

#### **Cria empregos públicos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada no Anexo II do Quadro do Magistério Público da Educação Básica do Município de Dois Córregos, mais 01 (uma) função de confiança denominada Diretor de Educação Infantil, com jornada de 40 horas semanais e remuneração regulamentada pelo inciso IV do artigo 119 da Lei Complementar nº 4, de 3 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, em adendo ao Anexo I da Lei Complementar nº 22, de 23 de dezembro de 2016, mais 02 (dois) empregos públicos permanentes denominados Monitor de Serviços Escolares, referência 2, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, pela área competente da administração, autorizado a promover as alterações nos anexos pertinentes das Leis Complementares nº 4, de 3 de fevereiro de 2011 e nº 22, de 23 de dezembro de 2016, para inserir, respectivamente, a Função de Confiança e os novos empregos, bem ainda as anotações deles decorrentes.

Art. 4º As contratações relativas à presente lei só poderão ocorrer a partir de 1º de janeiro de 2025.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º O impacto orçamentário financeiro em face da criação dos empregos previstos nesta lei será:

I – Para a Função de Confiança denominada Diretor de Educação Infantil, de R\$ 115.824,67 (cento e quinze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta sete centavos) no exercício de 2025; de R\$ 121.615,99 (cento e vinte e um mil, seiscentos e quinze reais e noventa e nove centavos) no exercício de 2026; de R\$ 127.696,82 (cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) no exercício de 2027.

II – Para os empregos públicos denominados Monitor de Serviços Escolares, de R\$ 86.397,09 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e nove centavos) no exercício de 2025; de R\$ 90.716,90 (noventa mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos) no exercício de 2026; de R\$ 95.252,76 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) no exercício de 2027.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente lei serão cobertas através de verbas próprias, existentes no orçamento vigente ao tempo das contratações, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e quatro.

**RUY DIOMEDES FAVARO**

- Prefeito Municipal -





## MUNICIPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da constituição federal, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

**Finalidade:** Criação de duas vagas para o emprego de Monitor de Serviços Escolares.

### ESTIMATIVA DE GASTOS E VIGÊNCIA DA DESPESA

**Previsão de Início:** 2025

**Estimativa de Gastos para o Emprego:** MONITOR DE SERVIÇOS ESCOLARES

**Nº de Vagas:** 02 (DUAS)

**Organogramas:** 01.08.14 e 01.08.12

**Previsão de salário Inicial:** R\$1.585,81 por mês

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

Mês	Fixas	Variáveis	Sub Total	Encargos Sociais	Vale Alimentação	Total
JAN/25	R\$ 3.171,63	R\$ 317,16	R\$ 3.488,79	R\$ 1046,64	R\$ 2.110,50	R\$ 6.645,93
FEV/25	R\$ 3.171,63	R\$ 317,16	R\$ 3.488,79	R\$ 1046,64	R\$ 2.110,50	R\$ 6.645,93
MAR/25	R\$ 3.171,63	R\$ 317,16	R\$ 3.488,79	R\$ 1046,64	R\$ 2.110,50	R\$ 6.645,93
ABR/25	R\$ 3.171,63	R\$ 317,16	R\$ 3.488,79	R\$ 1046,64	R\$ 2.110,50	R\$ 6.645,93
MAI/25	R\$ 3.171,63	R\$ 317,16	R\$ 3.488,79	R\$ 1046,64	R\$ 2.110,50	R\$ 6.645,93
JUN/25	R\$ 3.171,63	R\$ 317,16	R\$ 3.488,79	R\$ 1046,64	R\$ 2.110,50	R\$ 6.645,93
JUL/25	R\$ 3.171,63	R\$ 317,16	R\$ 3.488,79	R\$ 1046,64	R\$ 2.110,50	R\$ 6.645,93
AGO/25	R\$ 3.171,63	R\$ 317,16	R\$ 3.488,79	R\$ 1046,64	R\$ 2.110,50	R\$ 6.645,93
SET/25	R\$ 3.171,63	R\$ 317,16	R\$ 3.488,79	R\$ 1046,64	R\$ 2.110,50	R\$ 6.645,93
OUT/25	R\$ 3.171,63	R\$ 317,16	R\$ 3.488,79	R\$ 1046,64	R\$ 2.110,50	R\$ 6.645,93
NOV/25	R\$ 3.171,63	R\$ 317,16	R\$ 3.488,79	R\$ 1046,64	R\$ 2.110,50	R\$ 6.645,93
DEZ/25	R\$ 3.171,63	R\$ 317,16	R\$ 3.488,79	R\$ 1046,64	R\$ 2.110,50	R\$ 6.645,93
13º Sal	R\$ 3.171,63	R\$ 317,16	R\$ 3.488,79	R\$ 1046,64	R\$ 2.110,50	R\$ 6.645,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 41.231,19</b>	<b>R\$ 4.123,08</b>	<b>R\$ 45.354,27</b>	<b>R\$ 13.606,32</b>	<b>R\$ 27.436,50</b>	<b>R\$ 86.397,09</b>

Obs. Incluindo 13º Salário e 1/3 de Férias.

Ano	Fixas	Variáveis	Sub Total	Encargos Sociais	Vale Alimentação	Total
<b>2026</b>	R\$ 43.292,74	R\$ 4.329,23	R\$ 47.621,98	R\$ 14.286,60	R\$ 28.808,32	R\$ 90.716,90
<b>2027</b>	R\$ 45.457,38	R\$ 4.545,74	R\$ 50.003,08	R\$ 15.000,94	R\$ 30.248,74	R\$ 95.252,76



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da constituição federal, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

**Finalidade:** Criação de duas vagas para o emprego de Diretor de Educação Infantil.

### ESTIMATIVA DE GASTOS E VIGÊNCIA DA DESPESA

**Previsão de Início:** 2025

**Estimativa de Gastos para o Emprego:** DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Nº de Vagas:** 01 (UMA)

**Organograma:** 01.08.14

**Previsão de salário Inicial:** R\$5.492,55 por mês

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

Mês	Fixas	Variáveis	Sub Total	Encargos Sociais	Vale Alimentação	Total
JAN/25	R\$ 5.492,55	R\$ 549,25	R\$ 6.041,80	R\$ 1.812,54	R\$ 1.055,25	R\$ 8.909,59
FEV/25	R\$ 5.492,55	R\$ 549,25	R\$ 6.041,80	R\$ 1.812,54	R\$ 1.055,25	R\$ 8.909,59
MAR/25	R\$ 5.492,55	R\$ 549,25	R\$ 6.041,80	R\$ 1.812,54	R\$ 1.055,25	R\$ 8.909,59
ABR/25	R\$ 5.492,55	R\$ 549,25	R\$ 6.041,80	R\$ 1.812,54	R\$ 1.055,25	R\$ 8.909,59
MAI/25	R\$ 5.492,55	R\$ 549,25	R\$ 6.041,80	R\$ 1.812,54	R\$ 1.055,25	R\$ 8.909,59
JUN/25	R\$ 5.492,55	R\$ 549,25	R\$ 6.041,80	R\$ 1.812,54	R\$ 1.055,25	R\$ 8.909,59
JUL/25	R\$ 5.492,55	R\$ 549,25	R\$ 6.041,80	R\$ 1.812,54	R\$ 1.055,25	R\$ 8.909,59
AGO/25	R\$ 5.492,55	R\$ 549,25	R\$ 6.041,80	R\$ 1.812,54	R\$ 1.055,25	R\$ 8.909,59
SET/25	R\$ 5.492,55	R\$ 549,25	R\$ 6.041,80	R\$ 1.812,54	R\$ 1.055,25	R\$ 8.909,59
OUT/25	R\$ 5.492,55	R\$ 549,25	R\$ 6.041,80	R\$ 1.812,54	R\$ 1.055,25	R\$ 8.909,59
NOV/25	R\$ 5.492,55	R\$ 549,25	R\$ 6.041,80	R\$ 1.812,54	R\$ 1.055,25	R\$ 8.909,59
DEZ/25	R\$ 5.492,55	R\$ 549,25	R\$ 6.041,80	R\$ 1.812,54	R\$ 1.055,25	R\$ 8.909,59
13º Sal	R\$ 5.492,55	R\$ 549,25	R\$ 6.041,80	R\$ 1.812,54	R\$ 1.055,25	R\$ 8.909,59
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 71.403,15</b>	<b>R\$ 7.140,25</b>	<b>R\$ 78.543,40</b>	<b>R\$ 23.563,02</b>	<b>R\$ 13.718,25</b>	<b>R\$ 115.824,67</b>

Obs. Incluindo 13º Salário e 1/3 de Férias.

Ano	Fixas	Variáveis	Sub Total	Encargos Sociais	Vale Alimentação	Total
2026	R\$ 74.973,31	R\$ 7.497,33	R\$ 82.470,64	R\$ 24.741,19	R\$ 14.404,16	R\$ 121.615,99
2027	R\$ 78.721,98	R\$ 7.872,20	R\$ 86.594,19	R\$ 25.978,26	R\$ 15.124,37	R\$ 127.696,82